



*GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS*

A Dirigente de Ensino – Região Santos torna pública a Classificação Final dos candidatos aptos após realização da Etapa 3 – Diretoria de Ensino, de acordo com o Edital publicado em 08/02/2024, para Credenciamento dos candidatos a Diretor de Escola/Diretor Escolar de Unidades Escolares participantes do Programa de Ensino Integral - PEI, nos termos da Resolução SEDUC 41, de 15 de setembro de 2023. As vagas advindas serão preenchidas em conformidade com as normas e requisitos exarados no Edital publicado no sítio eletrônico e Diário Oficial do Estado - DOE. Os candidatos serão convocados pela Dirigente Regional de Ensino de acordo com as suas competências legais, conforme Itens III e IV do Edital, como segue:

### **III – DA SELEÇÃO**

A designação do integrante do Quadro do Magistério compete ao Dirigente Regional de Ensino, o qual deve verificar, após a análise da documentação encaminhada e entrevista realizada, se o candidato possui perfil profissional para assumir a vaga atribuída, considerando:

I – a compatibilidade das competências do candidato às especificidades da vaga concorrida;

II – o atendimento dos requisitos previstos no Anexo I da Lei Complementar nº 1.374, de março de 2022;

III – a conduta funcional e assiduidade, em razão da relevância social das atribuições a serem desempenhadas;

IV – a atuação profissional em designação de suporte pedagógico anterior a que esteja concorrendo;

V – a disponibilidade de horário do candidato a ser designado Diretor de Escola ou Diretor Escolar, para atender às necessidades da unidade escolar.

### **IV – DA DESIGNAÇÃO**

A designação do integrante do Quadro do Magistério compete a Dirigente Regional de Ensino, que deve verificar se o candidato possui perfil profissional para assumir a vaga atribuída, considerando a realidade da Unidade Escolar. Sendo priorizados os seguintes aspectos:

- a conduta funcional e assiduidade, em razão da relevância social das atribuições a serem desempenhadas;
- o histórico funcional e de curriculum vitae.
- a entrevista.

**Com base nas avaliações, a Dirigente selecionará o candidato, após verificação de elegibilidade e competências, para função de Diretor de Escola ou Diretor Escolar.**

<b>Nº</b>	<b>NOME COMPLETO</b>
01º	PAULO HENRIQUE CORREIA DA SILVA
02º	ROSENEIDE DE CARVALHO FIDELIS DOS SANTOS
03º	ALESSANDRA DE CASSIA LIMA
04º	VANESSA PALADINI CASSIANO
05º	MARLI VIIRTZ PEREIRA
06º	EDILEYNE ROCHA DUTRA DA SILVA
07º	MÁRCIA DE CÁSSIA DA SILVA
08º	ANTÔNIO RENATO DA FONSECA
09º	ADRIANA LINDHORST DE OLIVEIRA RAINHA
10º	RODRIGO RIBEIRO DOMINGOS REBUSTINE
11º	CLEUDINETE VIEIRA DOS SANTOS PIMENTEL
12º	KELLEN CRISTINA ROZINELLI
13º	JOSÉ ORLANDO SILVA DO NASCIMENTO
14º	MARLENE APARECIDA RAMPIM DE SANTANA
15º	CAETANO LUIZ FORON
16º	VANESSA DE SOUZA COSTA
17º	ADRIANA VALENCIO COUCEIRO
18º	PEDRO JADSON FROES MENDONÇA USAI
19º	ANA PAULA GARBES FEITOSA MARTINS

**CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS PELA AUSÊNCIA NA ETAPA 3 – ENTREVISTA**

ALEXSANDRA DE BRITO AREIAS
CLAUDIA LIMA MATIAS DA SILVA
CÁTIA CRISTINA LUCA
JACIELMA GONÇALVES OLIVEIRA
GRAZIELA FERNANDA AMÂNCIO DE SOUZA SILVA

**Milena Azenha Defavari Duarte**  
**Dirigente de Ensino - Região Santos**